



Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã

Orgão de Publicação de Atos Oficiais

Terça-feira, 12 de setembro de 2025

Ano XIX

Edição 1493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA os (as)** candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2022**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
MAYRA APARECIDA MONTEIRO DA PAIXÃO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	64º
RAFAEL GOMES NASCIMENTO	INSPECTOR DE ALUNOS	62º

Mairiporã, 12 de setembro de 2025

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA os (as)** candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2023**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
MARINEZ PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	11º
JOSÉ CARLOS CESAR	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	12º

Mairiporã, 12 de setembro de 2025

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA os (as)** candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2024**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL Nos termos do Decreto nº 10.251/2025
TAMIRES APARECIDA ROCHA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	60º	8º
CASSIANA MARIN	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	33º	

Mairiporã, 12 de setembro de 2025

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA os (as)** candidatos (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo nº. 01/2025**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h00 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL Nos termos do Decreto nº 10.251/2025
ELIAS LIMA FERREIRA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	40º	7º
JANAINA SANTOS DA SILVA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	23º	
CAMILA MARINHO CANAVEZZI	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	24º	

Mairiporã, 12 de setembro de 2025

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE** (s) da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
FABIANA DOS SANTOS SOUZA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	63º
ZORAIDE PEREIRA DA SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS	61º

Mairiporã, 12 de setembro de 2025

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE** (s) da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL Nos termos do Decreto nº 10.251/2025
MAYRA APARECIDA MONTEIRO DA PAIXÃO	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	27º	5º
JADE DA ROCHA PATEZ	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	20º	
SHAYANE DIAS RIBEIRO	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	22º	

Mairiporã, 12 de setembro de 2025



Prefeitura Municipal de Mairiporã

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO
POLÍTICA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE MAIRIPORÃ

A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e sua Divisão de Patrimônio Cultural, convidam todas as pessoas interessadas para o encontro de planejamento sobre a eleição do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Mairiporã – CONPPAC.

Este encontro aberto visa ampliar a participação social para o planejamento do Fórum Eleitoral que elegerá o primeiro colegiado técnico dedicado à política municipal de patrimônio artístico, cultural, simbólico, ambiental, paisagístico e arquitetônico de Mairiporã.

São pautas centrais do encontro:

- Apresentação detalhada e debate sobre a legislação municipal;
- Definição de parâmetros para regimento do fórum eleitoral;
- Detalhamento e orientações sobre a composição do colegiado técnico.

O encontro será realizado na CASA DA CULTURA, às 18h30 do dia 17 de setembro de 2025.

Todas as pessoas interessadas são bem vindas e poderão contribuir!

RICARDO MASSONETTO
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -CMDPD, REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 9H

No dia três de setembro de agosto de 2025, às 9:00 horas, ocorreu a 43ª reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de forma híbrida, com a presença da Sra. Rosângela Ramos de Oliveira Costa (titular) e Sueli Rodrigues Caetano Severino (secretária Executiva dos Conselhos, representando a Secretaria do Desenvolvimento Social e Casa dos Conselhos; Sra. Katia Barros de Freitas (titular), representando a Secretaria do Turismo, Esporte e Juventude; Sra. Adriana dos Santos Cezar Blanes (titular) representante da Secretaria da Educação; Sra. Debora Pereira e Faro (Vice Presidente), representando a Deficiência Visual; Sr. Marcos Resende de Almeida (titular) representante da Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana; Sra. Maria Cecília Pereira de Assis (titular) representante da Secretaria da Saúde; Sra. Patrícia Altavista de Oliveira (suplente), representando a MAIPEDE- Movimento pela Acessibilidade inclusão da Pessoa com Deficiência de Mairiporã; Sra. Janaina de Carvalho Lopes (titular e Presidente) representando a Deficiência Física e Mobilidade Reduzida. **ITEM I-** Abertura. **ITEM II-** A Sra. Sueli leu a ata anterior que foi devidamente aprovada e, logo em seguida a Sra. Sueli apresentou o Secretário Sr. Ricardo Massonetto, Secretário da Cultura que foi convidado a participar da presente reunião com o objetivo de Validação do Recurso advindo de Emenda Parlamentar. Desta forma, foi dada a palavra ao Sr. Secretário Ricardo Massonetto explanando que recebeu a EMENDA IMPOSITIVA Nº 8 AO PROJETO DE LEI Nº 82 DE 2024, de autoria do vereador Dorielson Freitas, que tem como objetivo a ampliação de atividades culturais voltadas para as Pessoas com Deficiência. Os membros concordaram e autorizaram a destinação da referida EMENDA IMPOSITIVA Nº 8 AO PROJETO DE LEI Nº 82 DE 2024, para a realização do Evento chamado "Virada Cultural Inclusiva" no mês de dezembro. **ITEM III-** Elaboração da Cartilha de orientação sobre a Pessoa com deficiência, com a finalidade de enviar a Comissão Permanente das pessoas com Deficiência. Os membros decidiram mesmo antes de elaborar a Cartilha, convidar a Comissão Permanente a participar da próxima reunião que se dará em 01 de outubro de 2025 às 9:00 h. A Sra. Sueli enviará ofício. **ITEM IV-** Comemoração do dia 21 de setembro- Luta pela Causa da Pessoa com Deficiência. Os membros solicitaram mudança de endereço da comemoração, para o Centro Educacional, devido a necessidade de maior espaço para exposição das oficinas. A Sra. Sueli enviará ofício. Nada mais a se tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Sueli Rodrigues Caetano Severino e pela Presidente.

Janaina de Carvalho Lopes
Presidente eleita do CMDPD

Sueli Rodrigues Caetano Severino
Secretaria Executiva dos Conselhos

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS A ELEIÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Especial Eleitoral nomeada para Coordenar o Processo Eleitoral para Eleição Suplementar do Conselho Tutelar, vem por meio deste informar e convocar as/os candidatas/os DEFERIDOS, para o Curso de Formação que acontecerá:

Dia: 20 de setembro de 2025

Horário: 08h às 17h.

Local : Centro Educacional - Av. Tabelião Passarella, 850, Mairiporã.

Observação: Trazer documento original com foto.

Mairiporã, 12 de setembro de 2025

Comissão Especial Eleitoral

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NORMATIVAS DA FEIRA NOTURNA DE MAIRIPORÃ

Objetivando a normatização da GOVERNANÇA CORPORATIVA DA FEIRA NOTURNA DE MAIRIPORÃ, firmado em 29 de abril de 2025, entre os representantes do FOOD PARQUE MAIRIPORÃ e a Empresa 2MD Consultoria Empresarial e

Representações Ltda, além da Secretaria de Desenvolvimento Econômico que figura como uma instância maior dessa governança, e utilizando dessa prerrogativa, assim delibera:

1. O horário máximo de funcionamento dos expositores é até as 22:30 horas;
2. Fica PROIBIDO SOM de qualquer natureza pelos expositores, sendo autorizado somente o SOM central de responsabilidade dos organizadores;
3. O fornecimento de energia elétrica é de total responsabilidade dos organizadores que deverão utilizar de todos os meios para manter um fornecimento que não prejudiquem os usuários e expositores do Evento;
4. A manutenção dos sanitários químicos são de responsabilidade dos organizadores devendo manter colaboradores de limpeza no decorrer do evento. Conforme tratado, um novo equipamento sanitário deverá ser implantado até o mês de dezembro de 2.025 pois já se encontra adquirido pelos organizadores;
5. Fica PROIBIDO a venda de bebidas alcoólicas etílicas pelos expositores de A&B;
6. Os Expositores e Equipe dos Organizadores deverão utilizar uniformes para a identificação pelos usuários;
7. O descarte do LIXO deverá ser feito conforme orientação da Secretaria de Serviços Urbanos, com uma Caixa Coletora identificada da Feira Noturna para devida retirada após realização do evento;

O descumprimento dessas normas, bem como, desrespeito das legislações nº4071/2021 (Empreendedor de Rua); nº4093/2022 (Food Truck); nº465/2023 (Código de Postura) implicarão em sanções e multas aos organizadores podendo ser repassados para os expositores.

Município Turístico de Mairiporã, 10 de setembro de 2025

BRUNO HERNANDES DE VASCONCELOS
Chefe de Gabinete do Prefeito

JORGE SALOMÃO CHAMMA NETO
Secretário Municipal de Relações Internacionais e Desenvolvimento Econômico

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.273, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.369, de 19 de dezembro de 2024.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.369, de 19 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.468.745,81 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de R\$ 1.468.745,81 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 14 de agosto de 2025

WALID ALI HAMID
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 10.273/2025

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE/DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O					
02.08.01	3.3.90.00.00	12 122 2001 - 2004	01	00430 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00



Prefeitura Municipal de Mairiporã

02.08.01	3.3.90.00.00	12 122 2001 - 2004	01	00431	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	29.633,00
02.07.01	3.3.50.00.00	10 302 1002 - 2018	01	00772	PARCERIAS COM ORGANIZACOES SOCIAIS PRIVADAS E FI	606.908,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2004	01	00862	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	736,40
02.10.05	3.3.90.00.00	08 122 4010 - 2004	01	00986	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	11.010,24
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2003 - 2073	01	01548	GESTAO PRE ESCOLA	196.880,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 2074	01	01651	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	447.025,00
02.07.01	3.3.90.00.00	28 846 9003 - 0006	01	01787	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.155,37
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2072	01	01965	GESTAO DAS CRECHES	129.536,00
02.10.05	3.3.90.00.00	08 244 4005 - 2151	92	01999	ATENCAO SOCIAL ESPECIAL A FAMILIA E INDIVIDUO	15.861,80
VALOR DO INSTRUMENTO						1.468.745,81

ANEXO II - ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 2002	01	00534	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	215.345,63
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2005 - 2077	01	00548	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	405.097,37
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 1005	01	00747	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CENTRO ESPECIALIZADO	7.806,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2002	01	00761	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	264.564,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2005	01	00763	APOIO AO ESTAGIO	4.891,77
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2017	01	00768	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	200.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2019	01	00775	MANUTENCAO DO SERVICO DE APOIO DIAGNOSTICO	134.538,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 303 1003 - 2005	01	00810	APOIO AO ESTAGIO	5.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 303 1003 - 2007	01	00817	IMPLANTACAO E MANUT.DA CONSULTA FARMACEUTICA	6.500,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 303 1003 - 2008	01	00819	ALIMENTACAO ESPECIAL E INSUMOS	6.500,00
02.10.05	3.3.90.00.00	08 122 4010 - 2128	01	01001	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCI	2.800,00
02.10.05	3.3.90.00.00	08 122 4010 - 2128	01	01002	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCI	700,00
02.10.05	3.3.90.00.00	08 122 4010 - 2128	01	01003	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCI	7.510,24
02.08.01	3.3.50.00.00	12 367 2004 - 1045	01	01140	ATENCAO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	150.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2025	01	01615	MANUTENCAO DO SRT II MAIRIPORA	5.000,00
02.08.01	4.4.90.00.00	12 361 2004 - 1030	01	01706	ESCOLA DE CARA NOVA ENSINO FUNDAMENTAL	36.631,00
02.10.05	3.3.90.00.00	08 243 4005 - 2118	92	01998	PROT. SOCIAL ESPECIAL A ADOLESC. EM MEDIDAS SOCI	15.861,80
VALOR DO INSTRUMENTO						1.468.745,81

DECRETO Nº 10.274, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão para Construção do Plano Municipal pela Primeira Infância e revoga o Decreto nº 10.009 de 15 de julho de 2024.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 4.062 de 05 de outubro de 2021 e o Decreto nº 9.864 de 17 de novembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado os membros da Comissão para a Construção do Plano Municipal pela Primeira Infância, conforme segue:

Dos Representantes do Governo Municipal

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Pedro Paulo Hutter

Suplente: Michele Cardoso da Silva

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Sidneia Ribeiro Silva

Suplente: Lia Souza Costa

III - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Kaique da Silva Pereira

Suplente: Caroline Chama dos Santos

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Rogéria Silva Cavalcante

Suplente: Fatima Juliana Soares

V - Representantes da Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Juventude

Titular: Juvenal dos Anjos Andrade Junior

Suplente: Rodrigo Bernardini Galvão de França

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ligia Lara Santos

Suplente: Marisley Constantino de Souza Ribeiro

VII - Representantes da Procuradoria Geral do Município

Titular: Margaret Salomão Chama

Suplente: Andressa Martinez Guimarães

VIII - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Titular: Monica de Cassia Farias e Martins

Suplente: Arthur Alves Moreira

IX - Representantes do Conselho Tutelar de Mairiporã

Titular: Ana Claudia de Freitas

Suplente: Mariana Gabriela Cavalcanti

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10.009, de 15 de julho de 2024.

Palácio Tibiriçá, em 14 de agosto de 2025

WALID ALI HAMID
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 10.275, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8.350, de 29 de maio de 2017.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.350, de 29 de maio de 2017, o qual dispõe sobre a concessão de bolsa auxílio e transporte aos estagiários do CIEE e dá outras providências.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 21 de agosto de 2025

WALID ALI HAMID
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 10.277, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.369, de 19 de dezembro de 2024.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.369, de 19 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 315.178,01 (trezentos e quinze mil, cento e setenta e oito reais e um centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no R\$ 315.178,01 (trezentos e quinze mil, cento e setenta e oito reais e um centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 29 de agosto de 2025.

WALID ALI HAMID
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 10.277/2025

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA		
SUPLEMENTACAO						
02.06.01	3.3.90.00.00	28 846 9003 - 0004	01	00393	REQUISITORIOS	56.385,92
02.06.01	3.1.90.00.00	28 846 9003 - 0005	01	00394	REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR	172.245,60
02.06.01	3.3.90.00.00	28 846 9003 - 0005	01	00395	REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR	86.546,49
VALOR DO INSTRUMENTO						315.178,01

ANEXO II - ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
02.14.01	4.4.90.00.00	04 122 6001 - 1013	01	00181	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E REFORMA DE UNIDADES VOLT	62.767,25
02.06.01	3.3.90.00.00	04 123 7006 - 2002	01	00307	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	58,52
02.06.01	3.3.90.00.00	04 123 7006 - 2002	01	00308	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	823,50
02.06.01	3.3.90.00.00	04 123 7006 - 2004	01	00314	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.345,33
02.06.01	3.3.90.00.00	04 123 7006 - 2004	01	00315	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	208.000,00
02.06.01	9.9.99.00.00	99 999 9999 - 9002	01	00418	PARA PASSIVOS CONTINGENTES	33.183,41
VALOR DO INSTRUMENTO						315.178,01



DECRETO Nº 10.278, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.369, de 19 de dezembro de 2024.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.369, de 19 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.603,98 (quarenta e cinco mil, seiscentos e três reais e noventa e oito centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, R\$ 45.603,98 (quarenta e cinco mil, seiscentos e três reais e noventa e oito centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 29 de agosto de 2025

WALID ALI HAMID
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 10.278/2025

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.15.01	3.1.90.00.00	06 181 8004 - 2001	01	00340	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	13.248,37
02.06.01	3.3.90.00.00	28 846 9003 - 0005	01	00395	REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR	1.000,00
02.08.01	3.1.90.00.00	12 122 2001 - 2001	01	00422	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	19.848,79
02.08.01	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2001	02	00458	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.000,00
02.07.01	3.1.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00713	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	9.506,82
VALOR DO INSTRUMENTO						45.603,98

ANEXO II - ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.06.01	4.4.90.00.00	04 123 7006 - 2004	01	00316	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
02.08.01	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2001	02	00454	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.000,00
02.10.01	3.1.90.00.00	08 243 4007 - 2119	01	00948	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	42.603,98
VALOR DO INSTRUMENTO						45.603,98

CÂMARA MUNICIPAL

COMUNICADO

Atendendo o disposto no § 1º do artigo 68-A do Regimento Interno, o **Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento** torna público a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **24 de setembro, quarta-feira, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Mairiporã, situado na Alameda Tibiriçá, nº 422, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca**, ocasião em que **CONVOCA** todos os segmentos representativos da sociedade civil para participar da referida audiência, que também será transmitida através do YouTube da câmara, onde o Poder Executivo demonstrará, através de seus secretários municipais, o cumprimento das metas fiscais da execução orçamentária do quadrimestre imediatamente anterior.

A Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã (Lei nº 4.401/2025) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: João Vitor Campos das Neves. Jornalista responsável: Bruno Hernandez de Vasconcelos - MTB: 96.274/SP.
E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4604-0974

EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Eu escolho cuidar da minha proteção
No trânsito, escolha a vida

Prefeitura de MAIRIPORÃ
Você confia, a gente trabalha.
mairipora.sp.gov.br

Regularize seus débitos com o

REFIS **2023**

Vantagens **para você**, melhorias **para a cidade!**

Desconto de até
100%

sobre juros
e multas no
pagamento
à vista

ou parcele em até 120x com desconto de 30%
Confira no site da prefeitura os detalhes e condições do REFIS

MTB: 96.274/SP.